



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº. 14/93

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

" DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/93 "

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Desempenho e dá outras providências."

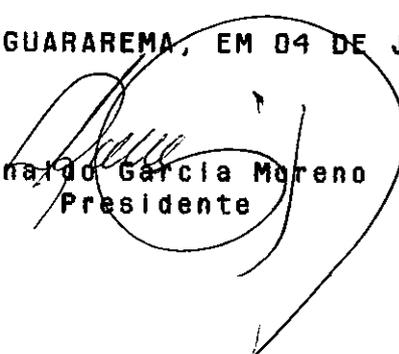
Artigo 1º. - Fica constituída uma Comissão de Desempenho na Câmara Municipal de Guararema, nos termos do Artigo 82, do Regimento Interno, composta pelos Vereadores Srs. Laerte Moreira Junior, Benedito Adalberto Giudice Cruz, Ailton Torralbo Quintana, André de Almeida Lino e Gláudio Ferraraz, destinada a representar o Município junto a Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Diretores de Escolas, Comerciantes, Representantes das Igrejas e Municipais, com a finalidade de criar melhores condições de segurança para o nosso Município.

Artigo 2º. - O prazo de funcionamento da Comissão de Desempenho a que alude o Artigo anterior é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual prazo a requerimento de seus membros.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 04 DE JUNHO DE 1993.


Reynaldo Garcia Moreno
Presidente